

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 31 / 2023 SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre Sistema de Registro de Preço e contratação futura para aquisição de **materiais pedagógicos** visando atender a Ação 2022 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURIDICIONADAS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTARES, com a Distribuição de materiais para subsidiar as aulas do componente Arte, nas linguagens Dança e Teatro, onde serão beneficiadas 1007 (mil e sete) escolas da rede pública estadual que trabalham as linguagens específicas com os estudantes, além de ações da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação.

Em atendimento ao **DESPACHO Nº 881/2023/SEDUC/GEL-05738** (46850374), para analisar a qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R (000035426932)

14.ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. o Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

14.2. O licitante previamente classificado deverá entregar, no ato da apresentação da proposta de preço, planilha de composição de todos os custos unitários ao qual esteja concorrendo, e conste todos os elementos necessários para análise e avaliação, tais como: insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, etc.

É o relatório:

DOS ATESTADOS APRESENTADOS:

1) A documentação fornecida pela empresa **DIONE DE SOUSA VAZ, CNPJ 46.083.428/0001-46**, Item 14.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(45725165)**

O licitante NÃO atende o item 14 do Edital - (O quantitativo dos itens apresentados não são compatíveis com os solicitados no Termo de Referência).

Restando Insatisfatória.

2) A documentação fornecida pela empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA – CNPJ 30.148.905/0001-74**, itens **15, 51 e 52**.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(45725153)**

O licitante NÃO atende o item 14 do Edital - (O quantitativo dos itens apresentados não são compatíveis com os solicitados no Termo de Referência).

Restando Insatisfatória.

3) A documentação fornecida pela empresa **GL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 38.258.527/0001-93**, itens **23, 24, 25, 46, 47 e 50**.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000037461639)**

O licitante não atende o item 14, e subitem 14.1, do referido Edital. (Itens apresentados são incompatíveis ao solicitados no Termo de Referência).

Restando Insatisfatório.

4) A documentação fornecida pela empresa **MERCAUTIL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA - CNPJ 34.737.085/0001-07**, Item 26.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000037461697)**

O licitante não atende o item 14, e subitem 14.1, do referido Edital. (O quantitativo dos itens apresentados não são compatíveis com os solicitados no Termo de Referência).

Restando Insatisfatório.

5) A documentação fornecida pela empresa **NILZA APARECIDA AZEVEDO – ME, CNPJ 12.444.829/0001-62**; itens **28, 30, 37, e 38**.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000037461747)**

*O licitante atende o item 14, e subitem 14.1 e 14.2, do referido Edital.

Restando Satisfatório.

6) A documentação fornecida pela empresa **POR DENTRO DO ESPORTE E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 11.858.912/0001-15**; itens **34 e 53**.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000037461824)**

***Notas Fiscais apresentadas** de acordo com o Atestado de capacidade técnica (000037638342).

*O licitante atende o item 14, e subitem 14.1 e 14.2, do referido Edital.

Restando Satisfatório.

7) A documentação fornecida pela empresa **LA2 UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 36.232.725/0001-52**; item **48**.

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(46843279)**

O licitante não atende o item 14, e subitem 14.1, do referido Edital. (Itens apresentados são incompatíveis ao solicitados no Termo de Referência).

Restando Insatisfatório.

Retornam-se os autos à **Gerência de Licitação** para prosseguir com os trâmites processuais.

Goiânia, 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY LINA BISPO DOS SANTOS, Analista de Processos**, em 24/04/2023, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 25/04/2023, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46884959** e o código CRC **EC824912**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006016154



SEI 46884959